



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 126/2020/ALPB/GP

João Pessoa, 22 de abril de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 284/2020

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 284/2020, de autoria do Deputado Cabo Gilberto Silva, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, que adote a iniciativa de Projeto de Lei que “CONCEDE ISENÇÃO DE ICMS NAS OPERAÇÕES DE CIRCULAÇÃO INTERNA COM ÁLCOOL GEL E MÁSCARAS CIRÚRGICAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente